



# Diário Oficial Eletrônico

# PATOS DE MINAS



DOM.PATOSDEMINAS.MG.GOV.BR

ANO III – Nº 544 -  
EXTRAORDINÁRIA

PATOS DE MINAS, QUINTA-FEIRA, 30 DE DEZEMBRO DE 2021

**SUMÁRIO**

Secretaria Municipal de Administração .....	01
Secretaria Municipal de Finanças e Orçamento .....	01

**DIÁRIO DO MUNICÍPIO****Secretaria Municipal de Administração****Expediente**

**ATA DE JULGAMENTO DO ENVELOPE 3 – DOCUMENTOS DE  
HABILITAÇÃO DA MELHOR CLASSIFICADA  
CONCORRÊNCIA Nº 010/2021  
PROCESSO 200/2021**

A Comissão Especial de Licitações, nomeada através da Portaria nº 4.530 de 01 de julho de 2021, informa que seu Presidente Ricardo Caetano de Almeida se encontra em período de férias a partir de 27/12/2021, e torna público o Resultado da análise e julgamento do Envelope nº 3 – Documentos de Habilitação da proponente melhor classificada, participante da CONCORRÊNCIA nº 010/2021, cujo objeto é a Concessão administrativa para prestação dos serviços de iluminação pública no Município de Patos de Minas/MG, incluídas a instalação, modernização, eficientização, expansão, gestão, operação e manutenção do Sistema de Iluminação Pública Municipal. A CEL informa que foi realizada a análise da documentação de habilitação (Jurídica e Econômico-Financeira) exigida no edital, apresentada pelo CONSÓRCIO ILUMINA PATOS composto pelas empresas SPIN ENERGY SERVIÇOS ELÉTRICOS LTDA, CALE ELETRICIDADE, CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA e CRATER CONSTRUÇÕES LTDA, no qual foram atendidas todas as exigências. Quanto a Habilitação Técnica, foi emitido parecer pela SEPLAN - Secretaria Municipal de Planejamento através do engenheiro Álvaro Queiroz de Miranda, juntamente com o secretário Hamilton Francisco da Silva, que menciona o seguinte: "... O CONSÓRCIO ILUMINA PATOS, comprovou habilidade técnica para a prestação dos serviços de iluminação pública no Município de Patos de Minas/MG...". Importante salientar que houve diligência para a verificação da autenticidade da declaração emitida pela Caixa Econômica Federal constante na página 196, no qual a empresa comprova a Participação em Empreendimento com Captação de Recursos. Após contato com a Caixa Econômica Federal foi possível a confirmação da autenticidade da declaração. Sendo assim, a Comissão Especial de Licitação informa que o CONSÓRCIO ILUMINA PATOS atendeu todas as exigências relativas à habilitação previstas no item 12 do edital. Por fim, a CEL abre o prazo de 05 (cinco) dias úteis para interposição de recursos dos Envelopes 1, 2 e 3, tendo as proponentes o direito de vista de toda a documentação. Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a presente ata, que vai assinada pelos membros da Comissão.

Álvaro Guilherme Rocha  
Raquel Ribeiro  
Christiane Teixeira Magalhães  
Ronaldo Gonçalves de Deus Júnior

**Secretaria Municipal de Finanças e Orçamento****Expediente**

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO DO IMPOSTO SOBRE  
SERVIÇO DE QUALQUER NATUREZA ISSQN / ESTIMADO 2022**

O Município de Patos de Minas, através da Secretaria de Finanças e Orçamento, em cumprimento ao disposto no artigo 31 da Lei Complementar nº 204, de 22 de dezembro de 2003, **NOTIFICA** os contribuintes do ISSQN (Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza) sob o regime de **ESTIMATIVA**, previsto nos artigos 39 e seguintes da Lei Complementar nº 204, de 22 de dezembro de 2003, do lançamento do referido tributo em 12 (doze) parcelas, cujo vencimento da primeira fica fixado em **20/02/2022**, vencendo as demais no mesmo dia dos meses subsequentes, tendo como fato gerador do imposto o mês anterior ao do vencimento.

Ficam cientificados os contribuintes de que o prazo para reclamação contra os lançamentos ora notificados, é de 10 (dez) dias, contados da publicação do presente edital no órgão oficial, conforme artigo 45 da Lei Complementar nº 204 de 22 de

dezembro de 2003, com nova redação dada pela Lei Complementar nº 631, de 26 de outubro de 2020.

O regime de estimativa, a critério da Autoridade Administrativa poderá, a qualquer tempo, ser suspenso, revisto ou cancelado.

A presente ESTIMATIVA não dispensa o contribuinte do cumprimento das Obrigações Tributárias Acessórias, bem como o uso de livros fiscais e da emissão de documentos fiscais previstos na legislação vigente no Município.

Patos de Minas, 30 de dezembro de 2021.

Reginaldo Saulo de Andrade  
Secretária de Finanças e Orçamento

**CONTEÚDO**

O conteúdo publicado é de inteira responsabilidade de seus emissores: Órgãos Públicos, Entidades e, demais interessados. Qualquer dúvida ou solicitação de errata deverá ser encaminhada diretamente ao órgão emissor. Para informações sobre como contatar o órgão emissor, telefone: (034) 3822-9680 – Diretoria de Comunicação Social.

**DIÁRIO OFICIAL DE  
PATOS DE MINAS**

Endereço: Rua Doutor José  
Olympio de Mello, 151 – Bairro  
Eldorado – Patos de Minas/MG.  
Telefone: (34) 3822-9680.

**LUÍS EDUARDO FALCÃO FERREIRA**  
Prefeito Municipal

**CAROLINA FILARDI TAFURI**  
**MÁRCIA CHRISTINA DE S. O. CAIXETA**  
Diagramação

Órgão Oficial do Município de Patos de Minas, criado pela Lei n.º 7.687 de 28 de novembro de 2018 e regulamentado pelo Decreto Municipal n.º 4.703, de 03 de outubro de 2019.